



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 084-2023 - EXONERA TELMA MARIA COSTA MELO DE ARAÚJO DO CARGO DE VICE-DIRETOR
- DECRETO 085-2023 - EXONERA SANDRA MARIA DA SILVA COSTA DO CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALEGRIA DO SABER
- DECRETO 086-2023 - NOMEIA SIMONE LINO QUEIROZ TEIXEIRA PARA O CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ALEGRIA DO SABER

PORTARIAS

- PORTARIA 034-2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA EFETIVA ROMILCE MARIA DE JESUS CRUZ
- PORTARIA 035-2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA EFETIVA EVANIR MARIA LOPES DOURADO SANTOS
- PORTARIA 036-2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA EFETIVA WILMA SOUZA ARAÚJO LIMA

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE ABERTURA 023-2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO, MEMÓRIAS DESCRITIVOS E PLANTAS NO FORMATO (SHAPE, RASTER, DWG OU DXF), PARA EMBASAR A EFETIVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE IMÓVEIS URBANOS DA SEDE DO MUNICÍPIO SANTANA E POVOADOS, CONFORME DESCRITO CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO 02-2023 - CMDCA - RELAÇÃO DOS MESARIOS QUE IRÃO COMPRO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023



**DECRETO N.º. 084 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

“Exonera, TELMA MARIA COSTA MELO DE ARAÚJO vice- diretor escolar – ESCOLA MUNICIPAL ALEGRIA DO SABER - DIREG 10, do município de Santana e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido a senhora TELMA MARIA COSTA MELO DE ARAÚJO, CPF 341.090.995-87, Matrícula 187, do cargo de VICE- DIRETOR ESCOLAR do município de Santana - Bahia.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor após assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santana/BA, 27 de setembro de 2023.



MARCO CARDOSO
Prefeito

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana (BA) Tel. 77 3484-2148 / 2149
www.santana.ba.gov.br



**DECRETO N.º. 085 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

“Exonera, SANDRA MARIA DA SILVA COSTA, secretária escolar – ESCOLA MUNICIPAL ALEGRIA DO SABER - DIREG 10, do município de Santana e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art.1.º - Fica exonerada a pedido a senhora SANDRA MARIA DA SILVA COSTA, CPF 646.104.891-04, Matrícula 421, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR do município de Santana - Bahia.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor após assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santana/BA, 27 de setembro de 2023.



MARCO CARDOSO
Prefeito



**DECRETO N.º. 086 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

“Nomeia, Vice Diretor Escolar da Escola Municipal Alegria do saber – DIREG 10 do município de Santana e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada a senhora **SIMONE LINO QUEIROZ TEIXEIRA**, CPF **951.913.995-87**, Matrícula **628**, para o cargo de **Vice Diretora Escolar** da Escola Municipal Alegria do saber – DIREG 10, do município de Santana - Bahia.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor após assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santana/BA, 27de setembro de 2023.



MARCO CARDOSO
Prefeito





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SANTANA – BAHIA
Rua Boa Viagem, 488 – São José – CEP: 47700-000 Fone: 3484-3745

PORTARIA Nº 34 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei 772/2002, art. 53, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do município de Santana-BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio à funcionária efetiva ROMILCE MARIA DE JESUS CRUZ, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 20/09/2023.

Nome	Matrícula	CPF	Local de Trabalho
ROMILCE MARIA DE JESUS CRUZ	536	883.461.105-53	CRECHE MUNICIPAL JESUS BOM PASTOR

Art. 2º. Esta Portaria é retroativa à data de 20 de setembro de 2023.

Santana, 26 de setembro de 2023.

Lucimar de Lima Neves de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Lucimar de Lima Neves de Azevedo
Secretária de Educação
Decreto nº 003
de 4 de janeiro de 2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SANTANA – BAHIA
Rua Boa Viagem, 488 – São José – CEP: 47700-000 Fone: 3484-3745

PORTARIA Nº 35 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei 772/2002, art. 53, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do município de Santana-BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio à funcionária efetiva EVANIR MARIA LOPES DOURADO SANTOS, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25/09/2023.

Nome	Matrícula	CPF	Local de Trabalho
EVANIR MARIA LOPES DOURADO SANTOS	112	384.261.375-04	CRECHE CASINHA DE NAZARÉ

Art. 2º. Esta Portaria é retroativa à data de 25 de setembro de 2023.

Santana, 26 de setembro de 2023.

Lucimar de Lima Neves de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Lucimar de Lima Neves de Azevedo
Secretária de Educação
Decreto nº 003
de 4 de janeiro de 2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SANTANA – BAHIA
Rua Boa Viagem, 488 – São José – CEP: 47700-000 Fone: 3484-3745

PORTARIA Nº 36 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei 772/2002, art. 53, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do município de Santana-BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio à funcionária efetiva WILMA SOUZA ARAÚJO LIMA, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25/09/2023.

Nome	Matrícula	CPF	Local de Trabalho
WILMA SOUZA ARAÚJO LIMA	445	291.066.805-34	ESCOLA MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO

Art. 2º. Esta Portaria é retroativa à data de 25 de setembro de 2023.

Santana, 26 de setembro de 2023.

Lucimar de Lima Neves de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Lucimar de Lima Neves de Azevedo
Secretária de Educação
Decreto nº 003
de 4 de janeiro de 2021





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023 – Objeto: Contratação de empresa para Execução de serviços de engenharia de levantamento aerofotogramétrico, memorias descritivos e plantas no formato (shape, raster, dwg ou dxf), para embasar a efetivação da regularização fundiária urbana de imóveis urbanos da sede do município Santana e povoados. Abertura: 10.10.2023, as 09:00 horas, Editais/Informações: www.santana.ba.gov.br (Diário Oficial do Município), Informações pelo telefone 77 3484-2148 e/ou e-mail: licitacao@santana.ba.gov.br - Maisa Cristiane Neves de Almeida – Pregoeira.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 02/2023


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santana – BA, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal 1.010 de 01 de Junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Relação dos Mesários que irão compor a mesa receptora de votos na Eleição Conselho Tutelar a ser realizada no dia 01 de Outubro de 2023;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana - BA, 25 de setembro de 2023.


Diana dos Santos Nascimento
Conselheira Presidente





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Relação dos Mesários Eleição Conselho Tutelar-2023

SEÇÃO	PRESIDENTE	1º MESÁRIO	2º MESÁRIO	SECRETARIO
01	Gessica Lopes Santos Nunes	Jacira Brandão Tonhá	Cristina de Souza Pereira	Joselia Rosa Silva
02	Gilvânio de Jesus Silva	Graziela dos Santos Araújo Reis	Monica Costa de Araújo	Simone Salome Ferreira
03	Bruna Cardoso dos Santos	Marlete Lima de Souza	Thaylana Tonha A. Santos Costa	Fabiela Fagundes Alves
04	Érico Santos de Queiroz	Rosana Amaral Santos	Daiane Cena de Souza	Aline dos Santos Meneses
05	Jennifer Tuanne da S. Nery	Anderson Moreira da Mata	Tereza Cristina C. Rosa	Maicon dos Santos
06	Jacqueline Brandão de Oliveira	Andrea Rodrigues de Souza	Josetane dos Santos Pereira	Thaynara Kardine Santos Silva
07	Joziana Jesus da Mata	Luana dos Santos Rodrigues	Juliene O. Rocha de Souza	Arlindo Magalhães Alvares Neto
08	Elma Santos Filaridi	Nara Julia O. Alves	Adilson Aguinaga S. Rodrigues	Fabiana Lima de Almeida
09	Telma Rosa Viana	Eli Rosa Pereira	Gilson de Jesus Santos	Lilian Neves de Oliveira

Diana dos Santos Nascimento
Diana dos Santos Nascimento

Conselheira Presidente

Praça da Bandeira, s/n – Centro - Santana – Bahia CEP 47.700-000

Email: cmdcasantana10@gmail.com

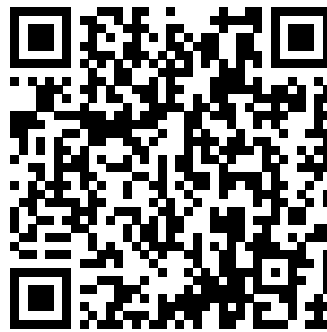


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C97C-D4DF-8CE4-0A71-36AF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C97C-D4DF-8CE4-0A71-36AF



Hash do Documento

ccded8f35f764021de85fd8db071b1757e96b4851eb1e298adc17aaa533653d6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/09/2023 11:56 UTC-03:00